



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE LEI Nº _____/2018

LEI Nº _____ de ____ de _____ de 2018.

“Dá denominação a um Logradouro Publico neste Município”.

EDUARDO ALUISIO ABRAHÃO Prefeito Municipal de Osório.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Estrada Valdevino da Silva Silveira o trecho assim localizado: Tem inicio na Estrada Constanti da Silva Silveira, no distrito da Borússia, sendo utilizada como estrada de acesso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em
_____ de _____ de 2018.

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que encaminho para análise dos Senhores Vereadores e posterior aprovação dos mesmos tem por finalidade colocar o nome de Estrada Valdevino da Silva Silveira, a esta via que já existe sendo ela utilizada como estrada de acesso no distrito da Borússia, mas que não existe oficialmente para fins de documentação na Prefeitura Municipal de Osório.

Cumprе ressaltar, que conforme abaixo assinado em anexo os moradores que ali residem, reconhecem a importância de se consolidar o nome desta estrada mediante o presente projeto de lei.

Além do mais se tornou exigência da CEEE, que as ruas venham a ter nomes regulamentados a fim de facilitar a localização. Por tais motivos solicito aos nobres Edis a aprovação do referido Projeto.

Sala de Sessões, 13 de agosto de 2018.

Beto Gueiê
Vereador do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Valdevino da Silva Silveira

Nasceu em 11 de novembro de 1928, filho de Manoel Carlos da Silva Silveira e Bernadina Nunes da Silveira, cresceu e casou-se com Araci de Anflôr. Fundaram sua família com muito amor e carinho, tirando o sustento da terra. Natural da região firmou raízes em meio à comunidade da Baixada, do matrimônio geraram 12 (doze) filhos.

Muito conhecido, por ser um homem muito solidário com os vizinhos ajudando em diversos afazeres.

Cumpramos ressaltar, que o mesmo sempre foi inserido nos festejos da comunidade sendo muito querido por todos amigos e familiares. Faleceu com 83 anos, no dia 28/11/2012.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

